



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

PRAÇA CORONEL JOÃO FERRAZ, 45 - CENTRO - CEP -13910-000

MONTE ALEGRE DO SUL/SP

FONE: (19) 3899 2002 - (19) 3899 1515 - e-mail: secretaria@cmmontealegredosul.sp.gov.br

Ata da 3ª reunião ordinária conjunta das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, realizada no dia 13 de março de 2017 às 16 hs na sala de reuniões da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, presentes todos os membros e também o Assessor Jurídico, da casa José Alfredo Dallari Junior.

Foi discutida a Proposta de Lei Complementar que trata da reestruturação dos quadro Administrativo e funcional da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, foi feita uma ampla abordagem do tema, discutindo os apontamentos do Tribunal de Contas, a ADIn proposta pela Promotoria contra a lei municipal 1671/2013 entre outros assuntos, ficando acordado que serão apresentadas duas emendas pela comissão que serão introduzidas no projeto para a segunda votação.

A primeira emenda trata da vinculação de pós-graduações a assuntos de interesse da Câmara Municipal, valorizando sim os funcionários que eventualmente continuam a estudar e apresentem certificado de Pós graduações quer lato ou estrito senso, entretando foi opinião unanime de que tais cursos devam ter vinculação direta com a Administração Pública, sendo feita através da adição de um parágrafo 2º ao artigo 21.

E a segunda emenda, também aditiva, será apresentada no art 11, vinculando o cargo comissionado a gestão da presidência.

Sendo assim foi unanime o entendimento de que já se faz tarde essa iniciativa e é um dos pontos necessários para dar mais agilidade nos serviços da Câmara Municipal, bem como vem de encontro a toda a orientação do Tribunal de Contas.

Nenhuma incorreção de digitação ou de Português foi encontrada, assim em relação ao aspecto redacional nada a opor.

Em relação ao aspecto orçamentário ficou demonstrado que o valor dispendido com a nova folha fica dentro do orçamento e com a aposentadoria do atual funcionário sendo efetivada o gasto da folha seria em valor equivalente.

Quanto ao aspecto Político novamente o entendimento de que o mérito deve ser apreciado pelo Plenário e assim o projeto deve ser a ele encaminhado.

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação determinou a lavratura da presente ata que será assinada pelos Vereadores que a compõem as comissões, sendo que uma copia também será anexada no livro de atas da comissão de Finanças e



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

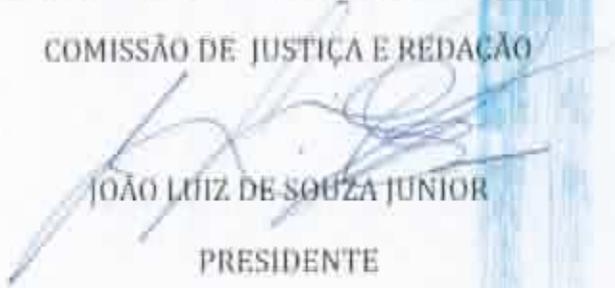
PRAÇA CORONEL JOÃO FERRAZ, 45 - CENTRO - CEP -13910-000

MONTE ALEGRE DO SUL/SP

FONE: (19) 3899 2002 - (19) 3899 1515 - e-mail: secretaria@cmmmontealegredosul.sp.gov.br

Orçamento. Nada mais havendo a tratar encerrou a reunião das comissões.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



JOÃO LUIZ DE SOUZA JUNIOR

PRESIDENTE



OSÉ RAFAEL VEZZAN

MEMBRO



AMARILDO ORTIZ DE SOUZA

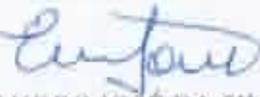
MEMBRO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



OSÉ RODOLFO BALDI

PRESIDENTE



EVANDRO JOSÉ DA SILVA

MEMBRO



FERNANDO CARLEVATTO

MEMBRO